

Portaria n.º 433, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000949.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 00.360.305/5614-83:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Fabiane Konrad Rediess	2613710
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Morales Harter	1730231

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a cessão onerosa de espaço físico para serviço de posto bancário a ser prestado no Câmpus Pelotas - IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 10:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332220

Código de Autenticação: dc8fc15fbf



Documento Digitalizado Público

Portaria de fiscais

Assunto: Portaria de fiscais
Assinado por: Isadora Belmonte
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Isadora dos Santos Belmonte, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/02/2025 10:53:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 814111
Código de Autenticação: 71daa616d1



Documento Digitalizado Público

Portaria de fiscais

Assunto: Portaria de fiscais
Assinado por: Isadora Belmonte
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Isadora dos Santos Belmonte, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/02/2025 10:56:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 814654
Código de Autenticação: 2d95014632

